

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.02/2024

Senhor Presidente da Augusta Casa Legislativa do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE,

Fazendo uso das prerrogativas regimentais, o Vereador FRANCISCO EVERARDO GOMES, com assento nesta Casa Legislativa e, fazendo uso das prerrogativas regimentais, no uso das atribuições, solicita à Vossa Excelência que seja submetida o presente PROJETO DE INDICAÇÃO, que tem como objetivo o expediente para apreciação do Plenário, e se aprovado, se envie ofício ao Sr. LINDBERGH MARTINS, Digníssimo Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

## INDICANDO-LHE:

Que seja regulamentada a atividade de montaria no Município de Jijoca de Jericoacoara, uma vez que a Lei nº863/2023, de 23 de novembro de 2023 proibiu tão somente a atividade de charretes, conforme consta no art. 1º da referida lei:

"Art. 1 - Fica proibida a utilização de animais, em especial os equinos, em passeios turísticos em charretes na Vila de Jericoacoara."

Considerando que a Lei Municipal não proibiu qualquer outra atividade de montaria, requer que o Executivo Municipal regulamente a atividade de montaria.









## **JUSTIFICATIVA**

O ato de planejar é intrínseco à natureza humana, e à medida que a sociedade evolui, torna-se cada vez mais dinâmico e complexo. Nesse contexto, torna-se crucial o uso de ferramentas inovadoras para desenvolver serviços eficazes e eficientes.

Esse projeto tem o objetivo de assegurar a atividade autorizada pelo legislativo local, bem como resguardar a atividade de montaria.

Esta iniciativa visa promover uma compreensão mais aprofundada sobre os impactos, desafios e oportunidades relacionados a atividade de montaria

Requer, outrossim, que depois de ouvido o Plenário sobre esta justa propositura do Parlamentar signatário, seja enviado cópia desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 15 de março de 2024.

FRANCISCO EVERARDO GOMES

Vereador - PSD









